

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 612 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11279048000125029, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$607.992,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/83814 de 05 de novembro de 2025, que encaminha proposta nº11279048000125029 de Emenda Parlamentar Federal nº43260010, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade básica de saúde, no valor de R\$ 415.674,00 quatrocentos e quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais), conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, ao município de Peixoto de Azevedo.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 11279048000125029, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 607.992,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado)

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c03fdc61

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar